



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Sapucaia/PA, 24 de Março de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, conforme relação abaixo discriminada, o mais urgente possível.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS faz saber e justifica-se pelo ato do processo administrativo conforme abaixo descreve:

Considerando também a necessidade de contratação urgente para empresa que forneça os serviços abaixo citados, para suprir as necessidades e cumprir a normatização do sistema público e prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores faz-se necessário a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa que forneça os demais serviços.

I – Coordenação, orientação e ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;

II – Análise classificação e contabilização de documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiros e patrimoniais;

III – Levantamento, elaboração, apresentação de relatórios gerenciais balancetes, balanço geral e demais apresentações mensais;

IV – Assessoria e elaboração de proposta orçamentária anual bem como sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

- V – Participação quando convocado, de reuniões plenárias e de diretoria para prestar esclarecimentos ao objeto citado.
- VI – Assessorar os departamentos em assuntos referente a área contábil financeira e administrativa;
- VII – Elaboração de Pareceres sobre assunto relacionado com campo de sua atividade;
- VIII – Assessoria ao pessoal que atua nos departamento de contabilidade e finanças;
- IX – Elaboração das prestações de contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- X – Orientações gerais aos servidores sobre a execução financeira;
- XI – Orientações gerais ao departamento de Recursos Humanos e Despesas com Pessoal;
- XII – Acompanhamento da execução Orçamentária;
- XIII – Acompanhamento de prestações de contas de convênios celebrados com órgãos Estaduais, Federais e Demais Concedentes;
- XIV – Acompanhamento das Análise das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- XV – Atender os Prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação.

Período de contratação: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A proponente possui capacidade Jurídica Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

A remuneração da proponente será no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A condição de pagamento será em 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários exercício vigente:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

02 – Gabinete do Prefeito

04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Secretaria Mun. de Administração;

04.122.0006.2005 – Manutenção do Setor Tributário e Contábil;

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Segue em anexo a documentação e a propostas da proponente.

WILMA APARECIDA DE LIMA
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

Sapucaia, 24 de Março de 2021.

DA: SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO DE SAPUCAIA.

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, conforme relação abaixo discriminada, o mais urgente possível.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO faz saber e justifica-se pelo ato do processo administrativo conforme abaixo descreve:

Considerando também a necessidade de contratação urgente para empresa que forneça os serviços abaixo citados, para suprir as necessidades cumprir a normatização do sistema público e prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores faz-se necessário a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa que forneça os demais serviços.

- I – Coordenação, orientação e ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
- II – Análise classificação e contabilização de documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiros e patrimoniais;
- III – Levantamento, elaboração, apresentação de relatórios gerenciais balancetes, balanço geral e demais apresentações mensais;
- IV – Assessoria e elaboração de proposta orçamentária anual bem como sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

- V – Participação quando convocado, de reuniões plenárias e de diretoria para prestar esclarecimentos ao objeto citado.
- VI – Assessorar os departamentos em assuntos referente a área contábil financeira e administrativa;
- VII – Elaboração de Pareceres sobre assunto relacionado com campo de sua atividade;
- VIII – Assessoria ao pessoal que atua nos departamento de contabilidade e finanças;
- IX – Elaboração das prestações de contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- X – Orientações gerais aos servidores sobre a execução financeira;
- XI – Orientações gerais ao departamento de Recursos Humanos e Despesas com Pessoal;
- XII – Acompanhamento da execução Orçamentária;
- XIII – Acompanhamento de prestações de contas de convênios celebrados com órgãos Estaduais, Federais e Demais Concedentes;
- XIV – Acompanhamento das Análises das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- XV – Atender os Prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação.

Período de contratação: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A proponente possui capacidade Jurídica Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

A remuneração da proponente será no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

A condição de pagamento será em 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários, exercício vigente:

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

Classificação Institucional:

14 – Fundo Municipal de Educação;

12.122.1203.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação;

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mun. de Educação, Cultura e Desporto.
Decreto Nº. 002/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

Sapucaia/PA, 24 de Março de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, conforme relação abaixo discriminada, o mais urgente possível.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE faz saber e justifica-se pelo ato do processo administrativo conforme abaixo descreve:

Considerando também a necessidade de contratação urgente para empresa que forneça os serviços abaixo citados, para suprir as necessidades cumprir a normatização do sistema público e prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores faz-se necessário a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa que forneça os demais serviços.

I – Coordenação, orientação e ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;

II – Análise classificação e contabilização de documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiros e patrimoniais;

III – Levantamento, elaboração, apresentação de relatórios gerenciais balancetes, balanço geral e demais apresentações mensais;

IV – Assessoria e elaboração de proposta orçamentária anual bem como sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

- V – Participação quando convocado, de reuniões plenárias e de diretoria para prestar esclarecimentos ao objeto citado.
- VI – Assessorar os departamentos em assuntos referente a área contábil financeira e administrativa;
- VII – Elaboração de Pareceres sobre assunto relacionado com campo de sua atividade;
- VIII – Assessoria ao pessoal que atua nos departamento de contabilidade e finanças;
- IX – Elaboração das prestações de contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- X – Orientações gerais aos servidores sobre a execução financeira;
- XI – Orientações gerais ao departamento de Recursos Humanos e Despesas com Pessoal;
- XII – Acompanhamento da execução Orçamentária;
- XIII – Acompanhamento de prestações de contas de convênios celebrados com órgãos Estaduais, Federais e Demais Concedentes;
- XIV – Acompanhamento das Analise das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- XV – Atender os Prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação.

Período de contratação: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A proponente possui capacidade Jurídica Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

A remuneração da proponente será no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

A condição de pagamento será em 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários, exercício vigente:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 11.822.995/0001-92

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

12 – Fundo Municipal de Saúde;

10.302.0210.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

WESDRAS PEREIRA NUNES

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 27.907.829/0001-29)

Sapucaia/PA, 24 de Março de 2021.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA

AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA

M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, conforme relação abaixo discriminada, o mais urgente possível.

I - DA JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA faz saber e justifica-se pelo ato do processo administrativo conforme abaixo descreve:

Considerando também a necessidade de contratação urgente para empresa que forneça os serviços abaixo citados, para suprir as necessidades cumprir a normatização do sistema público e prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores faz-se necessário a abertura de processo administrativo objetivando a contratação de empresa que forneça os demais serviços.

I – Coordenação, orientação e ou desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;

II – Análise classificação e contabilização de documentação correspondente aos atos de gestão econômico-financeiros e patrimoniais;

III – Levantamento, elaboração, apresentação de relatórios gerenciais balancetes, balanço geral e demais apresentações mensais;

IV – Assessoria e elaboração de proposta orçamentária anual bem como sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 27.907.829/0001-29)

- V – Participação quando convocado, de reuniões plenárias e de diretoria para prestar esclarecimentos ao objeto citado.
- VI – Assessorar os departamentos em assuntos referente a área contábil financeira e administrativa;
- VII – Elaboração de Pareceres sobre assunto relacionado com campo de sua atividade;
- VIII – Assessoria ao pessoal que atua nos departamento de contabilidade e finanças;
- IX – Elaboração das prestações de contas para entrega junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- X – Orientações gerais aos servidores sobre a execução financeira;
- XI – Orientações gerais ao departamento de Recursos Humanos e Despesas com Pessoal;
- XII – Acompanhamento da execução Orçamentária;
- XIII – Acompanhamento de prestações de contas de convênios celebrados com órgãos Estaduais, Federais e Demais Concedentes;
- XIV – Acompanhamento das Analise das prestações de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios;
- XV – Atender os Prazos e procedimentos estipulados por leis e normas na área de atuação.

Período de contratação: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A proponente possui capacidade Jurídica Fiscal e Técnica, e, possui em seu quadro profissionais altamente qualificados para o desempenho dos serviços propostos a esta municipalidade.

A remuneração da proponente será no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A condição de pagamento será em 12 (doze) parcelas uniformes de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Solicito autorização de V. Exa., para a Comissão de Licitação tomar as medidas cabíveis afim de contratar a empresa **EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Térreo, Sala D, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.623.839/0001-25.

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários, exercício vigente:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA
CNPJ (MF: 27.907.829/0001-29)

II – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional:

Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.122.0009.2067 – Fundo Mun. de Meio Ambiente (Atividades Administrativas)

3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021